

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

 ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE **GALAFURA**

(PROC. Nº 5328- ICNF);

ÁREA: 1193 ha;

 ÉPOCA VENATÓRIA DE **2026 / 2027**

 MUNICÍPIO (S) DE: **PESO DA RÉGUA**; FREGUESIA (S) DE: **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GALAFURA E COVELINHAS E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POIARES E CANELAS**

 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GALAFURA**

ÁREAS CLASSIFICADAS:

☐ A ZC não abrangida

☒ X

☐ B ZC totalmente abrangida

☐ C ZC parcialmente abrangida

NOTA: Se assinalou C, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respeitante à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou A ou B não preencha o Anexo I.

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	Datas das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
PERDIZ	SALTO	150	4/10	27/12	DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS	30	2	X		14/07	29/07	4/08	20:00	10	20	20	20	A <u>50</u> B <u>5</u> C <u>20</u> D <u>25</u>
COELHO		600					4	X										
RAPOSA		10					1	X										
POMBOS		250					30	X										
POMBOS	ESPERA	200	28/11	26/12	SÁBADOS	100	30		X	14/07	29/07	4/08	20:00	5	10	10	10	C <u>20</u> D <u>25</u>
TORDOS		900					40		X									
ESTORNINHO M.		100							X									
POMBOS		300					30		X									
TORDOS		2900					40		X									
ESTORNINHO M.		300	1/01	18/02	QUINTAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS	100	40		X					5	10	10	10	

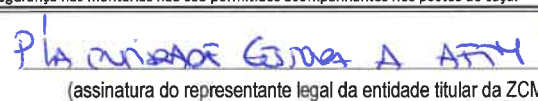
ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	ESPERA	35				8 AGO.	MAIO	TODOS OS DIAS (Incluindo Per. Lua cheia)	5	1		X	14/07	29/07	4/08	20:00	25	25	25	25	A <u>50</u> B <u>5</u> C <u>20</u> D <u>25</u>
	MONTARIA					23 e 24 JAN. 13, 14, 20 e 21 FEV.		SÁBADOS e DOMINGOS	100	S/L		X					40	40	40	40	
	SALTO					24 OUT. 21 NOV.		SÁBADOS	30	S/L		X					25	25	25	25	

 ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: Perdiz, Coelho, Raposa e Pombos; Tordos, Estorninho Malhado e Pombos

INSCRIÇÕES			LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: LARGO DO JOGO, GALAFURA	Código postal: 5050-042 GALAFURA	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SÃO LEONARDO E DE ST.ª BÁRBARA DE GALAFURA, RECREATIVA, SOCIAL, F. E DESPORTIVA;		Aquando do levantamento da AEC	Cheque visado ou Numerário
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE S.L. E DE ST.ª BÁRBARA DE GALAFURA, R.S.F.D.; Local de consulta de atas e listas: SEDE DA ASSOCIAÇÃO				
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF ou www.afm.pt				
Obtenção de informações: Telefones: 910814252; Horário de atendimento das 18h00 às 19h00 CAUÇÃO de 50% para todas as espécies				
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL	
	Todas		SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE S.L. E DE ST.ª BÁRBARA DE GALAFURA, R.S.F.D.	
Outras informações relevantes para divulgação	O ato venatório pelo processo de espera ao Tordo, Estorninho-malhado e Pombos só é permitido nos locais devidamente autorizados pela entidade gestora. Por questões de segurança nas montarias não são permitidos acompanhantes nos postos de caça.			

GALAFURA, 19 / 06 / 2026

(local e data)


 (assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respetivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF

APROVADO

Pel' A DRCNF-Norte

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

NOTAS:

ESPÉCIES QUE PODEM SER EXPLORADAS EM CONJUNTO:

- I) ROLA-COMUM, POMBOS, CODORNIZ;
- II) NARCEJAS, POMBOS, TORDOS, GALINHOLA, ESTORNINHO-MALHADO;
- III) PATOS, GALEIRÃO, GALINHA-D'ÁGUA, TARAMBOLA-DOURADA E NARCEJAS;
- IV) COELHO-BRAVO, LEBRE, PERDIZ-VERMELHA, FAISÃO, RAPOSA, SACA-RABOS, PEGA-RABUDA E GRALHA-PRETA + 2 ESPÉCIES OU GRUPOS DE UM DOS OUTROS CONJUNTOS.

CONSIDERAM-SE GRUPOS DE ESPÉCIES:

- I) POMBOS
- II) NARCEJAS
- III) TORDOS
- IV) PATOS.